

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3198

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$198.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	04	01	Secretaria Municipal de Administração				
	66	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			111.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	05	01	Sec. Mun. de Plan., Orç. e Avaliação				
	1517	04.121.0002.2019.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			48.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		999 000	Não se aplica				
01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
	558	08.244.0007.2107.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL			500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		999 000	Não se aplica				
	569	08.244.0007.2110.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL			9.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 1 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		999 000	Não se aplica				
	1515	08.244.0007.2110.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL			3.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R.: 1 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		999 000	Não se aplica				
	1516	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL			10.600,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R.: 1 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		999 000	Não se aplica				
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3198

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
1513	10.301.0013.2134.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	9.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 600 00				
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção					
	999 000	Não se aplica					
994	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D	3.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS					
01	21	02	Fundo Municipal de Trânsito				
1444	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	4.500,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 752 00				
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito					
	999 000	Não se aplica					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	08	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
527	08.243.0007.2166.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	-9.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 00				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
543	08.244.0007.2105.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	-13.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 00				
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo				
760	15.451.0011.1047.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL	-59.600,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
764	15.451.0011.1047.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL	-100.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3198

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
	886		10.301.0011.1144.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEL		-3.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos			
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
	1046		10.302.0014.2140.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA		-9.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		1 600 00
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
			999 000	Não se aplica			
01	21	02	Fundo Municipal de Trânsito				
	1445		04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-4.500,00	
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:		1 752 00
			752	Recursos Vinculados ao Trânsito			
			999 000	Não se aplica			

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.



GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito do Município de Picos - PI